

§ 1º - O funcionamento do Comitê de Apoio Científico para Políticas Públicas de Enfrentamento à COVID-19 não implicará criação de estrutura organizacional e seus membros não perceberão qualquer remuneração ao título de auxílio ou jeton, sendo considerado trabalho de relevância pública.

§ 2º - O membro do Comitê poderá deixar de integrá-lo a qualquer tempo, por solicitação pessoal ou a critério dos demais membros, mediante formalização da intenção ao Presidente.

§ 3º - Será desligado de suas funções o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas.

§ 4º - O Comitê de Apoio Científico para Políticas Públicas de Enfrentamento à COVID-19, ao critério de seu Presidente, poderá adotar as providências necessárias para convocação de reuniões e atividades, assim como convidar representantes de outros entes públicos ou privados, para a colaboração, e criar comissões técnicas específicas, temporariamente.

Art. 5º - O Comitê de Apoio Científico para Políticas Públicas de Enfrentamento à COVID-19 reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês ou extraordinariamente por convocação de seu presidente.

Parágrafo Único. Em ambas as situações, a pauta da reunião será preparada pelo Presidente observando as necessidades do Estado relativas ao tema.

Art. 6º - O Coordenador do Comitê ficará responsável por instituir uma Secretaria Executiva, voltada à organização e preparação de pauta, de Sumário Executivo das reuniões e à prestação de informações necessárias e ao apoio para realização das reuniões.

Parágrafo Único. As pautas das reuniões do Comitê deverão ser enviadas com a antecedência mínima de uma semana, acompanhadas de documentos e informações pertinentes para leitura prévia dos membros do Comitê.

Art. 7º - Os Sumários Executivos das Reuniões do Comitê serão encaminhados à Secretaria de Estado de Saúde e ao Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 8º - As recomendações do Comitê, no curso de suas atividades, terão natureza consultiva e propositiva.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2309312

*DECRETO Nº 47.542 DE 24 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.035.227.590,59, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;
- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/003444/2021, SEI-030029/000963/2021,SEI-100005/002444/2021,SEI-120001/002857/2021, SEI-180007/000298/2021 e SEI-330018/000114/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.035.227.590,59 (um bilhão, trinta e cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES e da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA-RJ, no valor global de R\$ 37.100.000,00 (trinta e sete milhões e cem mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo III.
Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

07010.15.451.0444.3455	F	4490.00	100	179.321,25	
Recuperação da Região Serrana		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.5706	F	4490.00	100		179.321,25
Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto		Aplicações Diretas			

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

07720.16.122.0002.0467	F	3390.00	100	184.976,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07720.16.122.0002.0467	F	4490.00	100		184.976,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Procuradoria Geral do Estado

09010.03.122.0002.0467	F	3390.00	100	500.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
09010.03.122.0002.2660	F	3190.00	100		500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

13410.20.606.0455.8184	F	4490.00	100	2.000,00	
Fomento à Aquicultura e Pesca		Aplicações Diretas			
13410.20.609.0456.4628	F	4490.00	100		2.000,00
Promoção da Defesa Sanitária		Aplicações Diretas			

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Imprensa

Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO : Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Rua Professor Heitor
Carrilho, nº 81 - Centro -
Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.ioerj.com.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

13720.20.122.0002.0467	F	3390.00	230	1.300.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.0467	F	3190.00	230		1.300.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

14322.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	72.766,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14322.04.122.0002.2010	F	3390.00	100		72.766,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.392.0463.1027	F	3390.00	100	425.160,53	
Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC		Aplicações Diretas			
15010.13.392.0465.1022	F	3390.00	100	463.309,14	
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas			
15010.13.392.0465.1022	F	4490.00	100	3.892.033,75	
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas			
15010.13.392.0465.1022	F	4490.00	212	20.500.195,20	
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas			
15010.13.392.0465.8209	F	3390.00	100	7.183.754,90	
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			100		11.964.258,32
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			212		20.500.195,20

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	105	3,65	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	4490.00	105		3,65
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	105	371.391,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	105		371.391,00
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	224	175.000,00	
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	224		175.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	105	413.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	4490.00	105		413.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	3390.00	105	6.134.000,00	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	4490.00	105		6.134.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2028	F	3390.00	105	168.000,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	105		168.000,00
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			

18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	100	10.000.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	100		10.000.000,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2033	F	3390.00	108	369.285,00	
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			108		369.285,00
18010.12.128.0476.2696	F	3390.00	120	4.176.488,44	
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			120		4.176.488,44
18010.12.361.0002.2030	F	3191.00	215	27.550.502,30	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.361.0002.2030	F	3390.00	215	5.000.000,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3191.00	215	65.951.172,02	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	215	10.000.000,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			215		108.501.674,32
18010.12.368.0441.2229	F	3390.00	224	25.625,36	
18010.12.128.0476.2696	F	3390.00	224	19.997.481,10	
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.1052	F	3390.00	224	22.000.000,00	
18010.12.306.0467.2421	F	3390.00	224	11.338.254,06	
Educação Integral e Educação de Jovens e Adultos		Aplicações Diretas			
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.1052	F	4490.00	224	43.000.000,00	
18010.12.368.0441.2028	F	3390.00	224	36.041,10	
Educação Integral e Educação de Jovens e Adultos		Aplicações Diretas			
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	224	7.033.045,40	
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	224	8.689.986,73	
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			224		112.120.433,75
18010.12.122.0441.1546	F	4490.00	218	533.119,32	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020			218		533.119,32
18010.12.122.0002.8021	F	3390.00	105	1.128.134,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	4590.00	105	38.247.977,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	105	2.264,30	
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	105	60.305.535,46	
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	4490.00	105	34.182.657,00	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2028	F	3390.00	105	64.400.000,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2033	F	3390.00	105	2.392.281,51	
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	105	32.615.250,24	
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			

18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	105	52.816.755,40
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	105	100.220.484,63
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	105	9.425.000,00
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2693	F	3390.00	105	540.436,00
Correção do Fluxo Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.5621	F	3390.00	105	164.007,00
Educação em Unidades Prisionais		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			105	396.440.782,54
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	122	2.000.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.128.0476.2696	F	3390.00	122	2.000.000,00
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas		

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

20340.09.272.0035.4550	S	3190.00	231	11.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4551	S	3190.00	231	14.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4553	S	3190.00	231	22.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4554	S	3190.00	231	4.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4555	S	3190.00	231	8.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	231	59.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	100	116.718.565,00
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4552	S	3190.00	100	600.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4553	S	3190.00	100	31.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4558	S	3190.00	100	2.500.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6003	S	3190.00	100	56.662.345,97
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6004	S	3190.00	100	1.718.565,00
Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	100	26.325.262,40
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4047	S	3190.00	100	20.423.151,00
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4050	S	3190.00	100	38.356.551,07
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4052	S	3190.00	100	7.332.689,56
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

21010.04.130.0470.4490	F	3390.00	100	79.104,22
Apoio à Realização de Concessões e PPPs		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	79.104,22
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

21640.06.181.0478.5758	F	3390.00	224	9.695.485,19	
Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar		Aplicações Diretas			
21640.06.181.0478.5758	F	4490.00	224	21.129.562,72	
Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar		Aplicações Diretas			
21640.06.181.0478.5759	F	3390.00	224	8.781.259,49	
Apoio Projetos e Atividades da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
21640.06.181.0478.5759	F	4490.00	224	21.982.840,62	
Apoio Projetos e Atividades da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
21640.06.182.0478.5760	F	3390.00	224	5.731.231,33	
Apoio a Projetos e Atividades da Defesa Civil		Aplicações Diretas			
21640.06.182.0478.5760	F	4490.00	224	13.372.872,68	
Apoio a Projetos e Atividades da Defesa Civil		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – FUSPRJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			224		80.693.252,03

Proteção e Defesa do Consumidor

22360.14.122.0002.0467	F	3390.00	100	5.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
22360.04.122.0002.0016	F	3220.00	100		5.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
22360.14.122.0002.0467	F	3390.00	100	5.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
22360.04.122.0002.0016	F	4620.00	100		5.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			

Secretaria de Estado de Saúde

29010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	10.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29010.04.122.0002.0467	F	3390.00	100		5.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29010.04.122.0002.2010	F	3390.00	100		5.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0461.8340	S	3390.00	225	1.000.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8331	S	3390.00	225		1.000.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100	20.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100		20.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	225	8.251.927,26	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	225		8.251.927,26
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8340	S	3390.00	225	3.000.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8331	S	3390.00	225		3.000.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

31330.26.122.0002.2660	F	3190.00	230	2.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
31330.26.782.0451.2916	F	3390.00	230	1.123.011,61	
Gestão FiscalizaçãoTransporte Rodoviário		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO-RJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			230		3.123.011,61

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.0016	F	3290.00	100	18.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	100		18.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.122.0002.2660	F	3390.00	100	100.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2224	F	3390.00	100		100.000,00
Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual		Aplicações Diretas			

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.122.0002.2660	F	3390.00	100	17.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0441.8307	F	3390.00	100		17.000.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.244.0450.4542	S	4490.00	122	140.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	122		140.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.181.0478.5612	F	4490.00	100	50.000,00	
Gestão Logística da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.5612	F	3390.00	100		50.000,00
Gestão Logística da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	103	1.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4446	F	3390.00	103		1.000.000,00
Operracionalização do CICC		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Policia Civil

52010.06.422.0483.4642	F	4490.00	122	4.624.574,50	
Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher		Aplicações Diretas			
52010.06.422.0483.4642	F	3390.00	122		4.624.574,50
Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Cidades

53010.15.451.0454.3462	F	4490.00	212	792.461,18	
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Cidades - SECID e o Ministério do Turismo - Convênio nº 832230/2016			212		792.461,18

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.122.0002.0467	F	3190.00	100	100.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.0467	F	3390.00	100		100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.451.0454.3124	F	4490.00	100	2.000.000,00	
Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	100	6.110.000,00	
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3120	F	4490.00	100	1.200.000,00	
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	100		9.310.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
TOTAL				1.035.227.590,59	1.035.227.590,59

Processo nº: SEI-030029/000963/2021, SEI-100005/002444/2021, SEI-120001/002857/2021, SEI-120001/003444/2021, SEI-180007/000298/2021, SEI-330018/000114/2021

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 103 - FISED
FONTE 105 - Salário Educação
FONTE 108 - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016
FONTE 120 - Ressarcimento de Pessoal
FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP
FONTE 212 - Transferências Voluntárias
FONTE 215 - Transferências do FUNDEB
FONTE 218 - Transferências Intraorçamentárias
FONTE 224 - Transferências Legais Recebidas da União
FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS
FONTE 230 - Recursos Próprios
FONTE 231 - Rec.Próprios Rioprevidência-PI.Financeiro

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100		36.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	36.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			

Fundação para a Infância e Adolescência

49412.08.243.0449.4633	S	3350.00	122		1.100.000,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
49412.08.243.0449.4633	S	3390.00	122	1.100.000,00	
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas			
TOTAL				37.100.000,00	37.100.000,00

Processo nº: SEI-120001/003444/2021

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP

Id: 2309293

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empe- nho
06010	GSI	3.066.223	930.164	2.136.059
06020	SSMGSI	31.096.374	9.589.767	21.506.607
07010	SEINFRA	263.916.462	13.019.252	250.897.210
07310	IEEA	13.504.417	5.120.090	8.384.327
07510	EMOP	80.666.949	25.985.155	54.681.794
07720	CEHAB	103.584.040	21.221.786	82.362.254
08010	VICE-GOV	8.515.172	3.146.436	5.368.736
09010	PGE	374.609.470	0	374.609.470
09610	FUNPERJ	213.483.676	0	213.483.676
13010	SEAPPA	91.103.273	62.764.496	28.338.777
13410	FIPERJ	25.624.856	16.567.698	9.057.158
13530	EMATER-RJ	113.948.720	47.886.317	66.062.403
13540	PESAGRO-RJ	46.412.922	19.530.833	26.882.089
13620	FUNDEAGRO	3.073.348	1.500.000	1.573.348
13710	CASERJ	4.529.297	1.122.775	3.406.522
13720	CEASA	113.809.662	2.455.436	111.354.226
14010	SECC	300.242.034	100.190.897	200.051.137
14020	SUBCOM	11.574.817	3.893.410	7.681.407
14322	RIOMETROPOLE	7.861.090	5.904.787	1.956.303
14330	DETRAN-RJ	1.216.843.114	0	1.216.843.114
14340	LOTERJ	171.995.231	0	171.995.231
14350	PRODERJ	201.192.199	124.372.253	76.819.946
14630	FDRM	15.384.000	15.316.500	67.500
15010	SECEC	72.677.791	12.426.362	60.251.428
15410	FUNARJ	52.973.076	29.263.980	23.709.096
15430	FTMRJ	62.706.192	24.941.384	37.764.808
15440	FMIS	2.789.418	960.840	1.828.579
15610	FEC-RJ	80.256.908	11.905.000	68.351.908
16010	SEDEC	1.486.958.318	574.916.261	912.042.057
16610	FUNESBOM	246.894.116	7.483.374	239.410.742
17010	SEELJE	62.443.489	37.417.621	25.025.869
17310	SUDERJ	22.900.895	4.021.358	18.879.537
18010	SEEDUC	5.860.975.751	831.778.768	5.029.196.983
18020	NOVO DEGASE	255.825.340	23.588.073	232.237.267
18030	CEE	174.886	80.000	94.886
20010	SEFAZ	827.461.407	305.770.685	521.690.723
20340	RIOPREVIDENCIA	25.837.418.372	6.451.271.574	19.386.146.798
20610	FAF	324.031.971	105.507.875	218.524.096
21010	SEPLAG	98.173.046	33.058.780	65.114.266
21011	SUBGERAL	411.315.541	308.834.323	102.481.218
21322	RIOSEGURANCA	4.524.563	1.672.971	2.851.592
21610	FUNDEP	135.000	0	135.000
21640	FUSPRJ	106.043.565	0	106.043.565
21710	METRO	66.000	19.231	46.769
21720	CTCRJ	1.616.040	168.077	1.447.963
21730	FLUMITRENS	3.409.149	151.211	3.257.938
21790	CFSEC	70.000	19.231	50.769
22010	SEDEERI	15.445.766	6.617.833	8.827.933
22310	AGETRANSP	33.349.170	0	33.349.170
22320	JUCERJA	64.394.805	0	64.394.805
22330	AGENERSA	30.551.948	0	30.551.948
22340	LOTERJ	11.533.693	0	11.533.693
22350	DRM	17.025.935	2.606.397	14.419.538
22360	PROCON	14.229.392	5.284.561	8.944.831
22610	FREMF	40.683.918	0	40.683.918
22620	FEMPO	7.876.245	200.000	7.676.245
22640	FEPROCON	20.748.360	0	20.748.360
22710	CODIN	17.779.304	4.418.054	13.361.250
24010	SEA	807.043.918	6.518.603	800.525.315
24020	UEPSAM	122.038.146	1.043.146	120.995.000
24320	INEA	608.487.698	98.763.279	509.724.419
24630	FUNDRHI	68.944.912	0	68.944.912
25010	SEAP	1.311.041.049	389.804.268	921.236.781
25610	FUESP	2.269.475	200.000	2.069.475
29010	SES	834.351	608.146	226.205
29310	IASERJ	1.950.417	114.735	1.835.682
29420	FSERJ	695.907.390	2.838.146	693.069.244
29610	FES	6.086.006.152	175.298.926	5.910.707.226
29710	IVB	297.503.053	107.880	297.395.173
30010	SETRAB	86.676.088	75.866.369	10.809.719
30410	FSCABRINI	38.068.676	12.872.983	25.195.693
30610	FEFEPS	220.000	215.000	5.000
30620	FTRJ	1.575.859	0	1.575.859
31010	SETRANS	103.898.218	3.165.597	100.732.621
31330	DETRO-RJ	64.221.600	0	64.221.600
31610	FET	347.237.748	107.237.748	240.000.000
31710	CODERTE	25.880.539	0	25.880.539
31720	CENTRAL	317.846.829	25.652.637	292.194.192
31730	RIOTRILHOS	69.965.953	20.946.516	49.019.437
37010	EGE-SEPLAG	469.064.395	0	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	17.111.305.710	9.479.582.838	7.631.722.872
40010	SECTI	15.527.331	5.606.796	9.920.535
40380	IPEM	39.858.687	0	39.858.687
40401	CEPERJ	44.978.223	18.929.307	26.048.916
40410	FAPERJ	527.956.332	13.743.823	514.212.509
40430	UERJ	1.571.766.048	240.710.887	1.331.055.161
40440	FAETEC	806.715.653	933.073	805.782.580
40450	UENF	264.460.597	57.432.870	207.027.727
40460	CECIERJ	86.080.752	2.609.073	83.471.679
40470	UEZO	90.736.302	51.494.909	39.241.393
40610	FATEC	2.260.577	0	2.260.577
40621	FUNCIERJ	5.000	0	5.000
43010	SETUR	149.575.898	50.653.698	98.922.200
43710	TURISRIO	8.211.757	2.977.501	5.234.257
49010	SEDSODH	133.304.745	18.525.019	114.779.726
49411	FLXIII	62.429.033	16.309.970	46.119.063
49412	FIA	79.091.484	50.295.791	28.795.693
49610	FUNDO FIA	633.894	610.330	23.564
49641	FUPDE	55.000	50.000	5.000
49642	FUNDEPI	11.576	0	11.576
49650	FEAS	78.543.116	21.873.535	56.669.581
50010	CGE	82.204.912	31.458.216	50.746.696
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	5.280.462.219	2.015.063.690	3.265.398.529
51650	FUNESPOM	299.204.421	1.500.000	297.704.421
52010	SEPOL	2.037.191.490	749.413.464	1.287.778.026
52610	ACADEPOL	12.258.488	0	12.258.488
52620	FUNESPOL	1.364.999	1.038.146	326.853
53010	SECID	86.727.020	12.023.678	74.703.342
53310	ITERJ	25.328.788	4.636.997	20.691.791
53322	RIOMETROPOLE	668.566	0	668.566
53410	DER-RJ	383.469.322	163.686.669	219.782.653
53620	FUNTERJ	110.000	100.000	10.000
54010	SERGB	7.961.604	2.088.986	5.872.619
57010	SEGOV	10.648.784	3.416.361	7.232.423
Total		80.339.347.509	23.202.921.480	57.136.426.029

Id: 2309294

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	1.214.889	
06020	SSMGSI	100	10.773.596	
07010	SEINFRA	100	17.750.165	
07310	IEEA	100	8.192.144	
07510	EMOP	100	38.495.407	
07720	CEHAB	100	33.074.858	
08010	VICE-GOV	100	5.034.297	
09010	PGE	100	305.308.928	
13010	SEAPPA	100	22.274.297	
13010	SEAPPA	108	674.292	
13410	FIPERJ	100	8.557.801	

13530	EMATER-RJ	100	57.676.537
13540	PESAGRO-RJ	100	23.249.333
13710	CASERJ	100	1.796.441
13710	CASERJ	230	256.370
13720	CEASA	100	2.876.926
13720	CEASA	230	15.097.251
14010	SECC	100	155.205.705
14010	SECC	212	10.900.620
14020	SUBCOM	100	3.569.607
14322	RIOMETROPOLE	100	1.766.290
14330	DETRAN-RJ	230	33.963.073
14330	DETRAN-RJ	232	304.621.233
14340	LOTERJ	230	8.630.773
14350	PRODERJ	100	35.711.741
15010	SECEC	100	16.501.216
15410	FUNARJ	100	14.773.358
15430	FTMRJ	100	25.463.146
15430	FTMRJ	230	297.630
15440	FMIS	100	1.385.766
16010	SEDEC	100	571.827.833
16010	SEDEC	108	329.705.580
16010	SEDEC	212	10.506.464
16610	FUNESBOM	232	55.248.755
17010	SEELJE	100	4.950.803
17310	SUDERJ	100	5.794.174
18010	SEEDUC	100	153.322.121
18010	SEEDUC	122	77.633.687
18010	SEEDUC	215	3.028.653.660
18020	NOVO DEGASE	100	49.060.659
18020	NOVO DEGASE	122	110.479.662
20010	SEFAZ	100	445.345.767
20340	RIOPREVIDENCIA	100	1.612.812.894
20340	RIOPREVIDENCIA	104	7.462.909.497
20340	RIOPREVIDENCIA	231	4.661.855.802
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.429.631
20340	RIOPREVIDENCIA	237	578.381.258
20610	FAF	100	145.506.392
21010	SEPLAG	100	49.184.961
21011	SUBGERAL	100	9.820.130
21322	RIOSEGURANCA	100	2.676.753
21710	METRO	100	30.769
21720	CTCRJ	100	268.923
21730	FLUMITRENS	100	241.938
21790	CFSEC	100	30.769
22010	SEDEERI	100	8.020.985
22310	AGETRANSP	232	19.642.896
22320	JUCERJA	230	25.197.240
22330	AGENERSA	232	14.102.312
22340	LOTERJ	230	1.246.575
22350	DRM	100	3.987.852
22350	DRM	108	182.383
22360	PROCON	100	8.373.697
22710	CODIN	100	6.108.403
22710	CODIN	230	50.000
24010	SEA	100	9.142.298
24010	SEA	230	144
24320	INEA	100	9.090.512
24320	INEA	108	4.640.228
24320	INEA	218	93.550.637
24320	INEA	230	9.839.655
24320	INEA	232	7.836.513
25010	SEAP	100	494.299.558
25010	SEAP	120	1.139.045
29420	FSERJ	223	329.015.604
29610	FES	100	883.961.476
29610	FES	225	12.463.312
29710	IVB	230	1.870.000
30010	SETRAB	100	6.750.036
30410	FSCABRINI	100	3.978.464
31010	SETRANS	100	4.575.681
31330	DETRO-RJ	230	23.147.359
31710	CODERTE	230	10.965.751
31720	CENTRAL	100	34.302.131
31730	RIOTRILHOS	100	30.511.057
37020	EGE-SEFAZ	100	553.922.490
37020	EGE-SEFAZ	107	167.605.665
40010	SECTI	100	8.565.774
40380	IPEM	100	3.750.000
40380	IPEM	212	21.450.785
40401	CEPERJ	100	8.810.089
40410	FAPERJ	100	7.442.431
40430	UERJ	100	870.729.660
40440	FAETEC	100	601.203.227
40440	FAETEC	224	5.000.000
40450	UENF	100	141.840.683
40460	CECIERJ	100	20.754.835
40470	UEZO	100	18.546.600
43010	SETUR	100	4.135.384
43710	TURISRIO	100	4.569.712
49010	SEDSODH	122	13.148.727
49411	FLXIII	122	23.245.593
49412	FIA	122	10.270.092
50010	CGE	100	49.109.001
51010	SEPM	100	1.557.190.704
51010	SEPM	108	1.234.781.252
51010	SEPM	120	44.422.777
51010	SEPM	212	85.400.323
52010	SEPOL	100	728.053.646
52010	SEPOL	108	421.601.256
52010	SEPOL	120	5.125.705
53010	SECID	100	8.121.964
53310	ITERJ	100	7.419.195
53322	RIOMETROPOLE	100	649.370
53410	DER-RJ	100	55.382.600
54010	SERGB	100	2.729.118
57010	SEGOV	100	3.077
	Total		29.278.746.111

Id: 2309295

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	5.000
06020	SSMGSI	100	5.000
07010	SEINFRA	100	10.000
07310	IEEA	100	120.000
07510	EMOP	100	11.258.384
07720	CEHAB	100	2.000.000
07720	CEHAB	230	2.265.917
08010	VICE-GOV	100	5.000
09010	PGE	100	800.000
13010	SEAPPA	100	5.000
13410	FIPERJ	100	90.000
13530	EMATER-RJ	100	3.400.000
13540	PESAGRO-RJ	100	1.530.540
13540	PESAGRO-RJ	230	23.000
13710	CASERJ	100	1.000.000
13710	CASERJ	230	226.555
13720	CEASA	100	6.000.000
13720	CEASA	230	2.894.149
14010	SECC	100	5.000
14020	SUBCOM	100	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	5.000
14330	DETRAN-RJ	232	23.173.700

14340	LOTERJ	230	1.567.680
14350	PRODERJ	100	600.000
15010	SECEC	100	10.000
15410	FUNARJ	100	160.000
15430	FTMRJ	100	350.000
15440	FMIS	100	23.000
15440	FMIS	212	75.000
15440	FMIS	230	22.000
16610	FUNESBOM	232	330.000
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	5.813.549
17310	SUDERJ	230	181.450
18010	SEEDUC	100	11.184.863
18010	SEEDUC	105	371.395
18020	NOVO DEGASE	100	25.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	104	4.078.103.099
20340	RIOPREVIDENCIA	231	361.200.000
20340	RIOPREVIDENCIA	234	478.437.382
20340	RIOPREVIDENCIA	237	17.118.742
21010	SEPLAG	100	566.523
21011	SUBGERAL	150	80.030.605
21322	RIOSEGURANCA	100	65.800
21710	METRO	100	10.000
21720	CTCRJ	100	1.050.000
21720	CTCRJ	230	72.040
21730	FLUMITRENS	100	3.000.000
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	81.250
22310	AGETRANSP	232	160.000
22320	JUCERJA	230	1.321.050
22330	AGENERSA	232	20.000
22340	LOTERJ	230	113.234
22350	DRM	232	6.254
22360	PROCON	100	45.000
22710	CODIN	100	550.000
22710	CODIN	230	280.000
24010	SEA	100	5.000
24320	INEA	100	200.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	1.000.000
24630	FUNDRHI	230	5.000
25010	SEAP	100	5.000
29310	IASERJ	230	117.000
29420	FSERJ	223	696.000
29610	FES	100	83.000.000
29710	IVB	230	800.000
30010	SETRAB	100	5.000
30410	FSCABRINI	100	50.000
31010	SETRANS	100	5.000
31330	DETRO-RJ	230	610.000
31710	CODERTE	230	5.013.849
31720	CENTRAL	100	3.771.977
31720	CENTRAL	230	477.498
31730	RIOTRILHOS	100	6.700.000
37010	EGE-SEPLAG	100	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	100	4.453.930.812
37020	EGE-SEFAZ	101	258.392.057
37020	EGE-SEFAZ	102	215.213.379
37020	EGE-SEFAZ	104	137.035.611
37020	EGE-SEFAZ	107	1.578.921.241
37020	EGE-SEFAZ	111	250.000.000
37020	EGE-SEFAZ	126	358.126
37020	EGE-SEFAZ	132	16.343.491
40010	SECTI	100	5.000
40380	IPEM	100	10.000
40380	IPEM	212	1.200
40401	CEPERJ	100	150.000
40410	FAPERJ	100	33.000
40430	UERJ	100	20.088.950
40430	UERJ	230	3.387.417
40440	FAETEC	100	5.483.000
40450	UENF	100	6.842.653
40450	UENF	212	60.362
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40470	UEZO	100	287.500
43010	SETUR	100	5.000
43710	TURISRIO	100	340.000
49010	SEDSODH	100	15.000
49411	FLXIII	100	10.000
49411	FLXIII	122	16.000
49412	FIA	100	100.000
49412	FIA	230	3.564
50010	CGE	100	10.000
51010	SEPM	100	200.000
51650	FUNESPOM	230	5.000
52010	SEPOL	100	15.000
53310	ITERJ	100	10.000
53410	DER-RJ	100	3.310.000
54010	SERGB	100	5.000
	Total		12.643.518.743

Id: 2309296

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	839.170	
06020	SSMGSI	100	10.317.802	
07010	SEINFRA	100	4.880.010	
07010	SEINFRA	150	80.975.002	
07010	SEINFRA	214	147.169.033	
07010	SEINFRA	230	13.000	
07310	IEEA	100	63.093	
07510	EMOP	100	3.441.645	
07510	EMOP	230	401.112	
07720	CEHAB	100	1.623.373	
07720	CEHAB	150	40.987.299	
07720	CEHAB	214	2.076.238	
08010	VICE-GOV	100	313.439	
09010	PGE	230	68.500.542	
09610	FUNPERJ	230	10.334.238	
09610	FUNPERJ	232	188.083.956	
13010	SEAPPA	100	3.186.660	
13010	SEAPPA	122	55.000	
13010	SEAPPA	195	660.141	
13410	FIPERJ	100	309.700	
13530	EMATER-RJ	100	3.898.563	
13530	EMATER-RJ	230	398.785	
13540	PESAGRO-RJ	100	1.501.019	
13540	PESAGRO-RJ	230	107.058	
13620	FUNDEAGRO	232	1.573.348	
13710	CASERJ	230	95.755	
13720	CEASA	230	51.633.803	
14010	SECC	100	28.939.136	
14010	SECC	103	2.195.337	
14020	SUBCOM	100	4.065.459	
14322	RIOMETROPOLE	100	134.829	
14330	DETRAN-RJ	212	350.000	
14330	DETRAN-RJ	230	93.001.465	
14330	DETRAN-RJ	232	749.444.793	
14340	LOTERJ	230	161.681.326	

14350	PRODERJ	100	35.857.950
14350	PRODERJ	122	50.000
14350	PRODERJ	230	4.512.255
14630	FDRM	100	67.500
15010	SECEC	100	19.060.976
15010	SECEC	212	22.000.195
15010	SECEC	230	386.520
15410	FUNARJ	100	7.385.658
15410	FUNARJ	230	439.080
15430	FTMRJ	100	7.750.882
15430	FTMRJ	230	1.884.990
15440	FMIS	100	251.913
15440	FMIS	230	8.000
15610	FEC-RJ	100	17.262.201
15610	FEC-RJ	230	51.089.707
16010	SEDEC	122	2.180
16610	FUNESBOM	230	69.270.589
16610	FUNESBOM	232	99.659.481
17010	SEELJE	100	6.745.066
17010	SEELJE	122	550.000
17010	SEELJE	224	12.540.000
17310	SUDERJ	100	26.334
17310	SUDERJ	230	5.632.100
18010	SEEDUC	100	322.763.696
18010	SEEDUC	105	685.522.696
18010	SEEDUC	108	369.285
18010	SEEDUC	120	9.244.432
18010	SEEDUC	122	105.390.939
18010	SEEDUC	212	168.183
18010	SEEDUC	218	533.119
18010	SEEDUC	224	382.219.352
18020	NOVO DEGASE	100	1.185.870
18020	NOVO DEGASE	101	27.195.561
18020	NOVO DEGASE	120	569.523
18020	NOVO DEGASE	122	19.010.420
18030	CEE	100	94.886
20010	SEFAZ	100	31.257.547
20010	SEFAZ	111	18.537.409
20340	RIOPREVIDENCIA	231	114.688.876
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.760.000
20610	FAF	100	73.017.704
21010	SEPLAG	100	14.697.259
21011	SUBGERAL	100	12.065.005
21322	RIOSEGURANCA	100	95.892
21610	FUNDEP	100	15.000
21610	FUNDEP	233	120.000
21640	FUSPRJ	100	20.000
21640	FUSPRJ	224	106.023.565
21710	METRO	100	6.000
21720	CTCRJ	100	37.000
21720	CTCRJ	230	20.000
21730	FLUMITRENS	100	16.000
21790	CFSEC	100	10.000
22010	SEDEERI	100	679.498
22310	AGETRANSP	232	13.382.074
22320	JUCERJA	230	36.009.694
22330	AGENERSA	232	15.999.636
22340	LOTERJ	230	10.131.225
22350	DRM	100	425.200
22350	DRM	122	9.279.717
22350	DRM	230	425
22350	DRM	232	297.807
22360	PROCON	100	231.500
22610	FREMF	230	40.683.918
22620	FEMPO	230	7.676.245
22640	FEPROCON	230	20.748.360
22710	CODIN	100	1.532.505
22710	CODIN	230	4.497.296
24010	SEA	100	587.911
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	151	82.246.570
24010	SEA	214	60.000.000
24010	SEA	251	2.958.924
24010	SEA	297	119.391.312
24020	UEPSAM	151	120.995.000
24320	INEA	100	5.000
24320	INEA	151	224.516.294
24320	INEA	214	124.492.113
24320	INEA	218	19.273.025
24320	INEA	230	5.928.158
24320	INEA	232	2.990.687
24320	INEA	233	12.470
24320	INEA	297	2.527.127
24630	FUNDRHI	230	66.924.448
25010	SEAP	100	220.752.584
25010	SEAP	103	140.000.000
25610	FUESP	224	846.740
25610	FUESP	230	1.222.735
29010	SES	100	15.000
29010	SES	122	14.908
29010	SES	212	191.297
29310	IASERJ	100	119.735
29310	IASERJ	230	1.032.357
29420	FSERJ	223	357.072.316
29420	FSERJ	225	1.336
29420	FSERJ	230	4.476.709
29610	FES	100	3.084.855.059
29610	FES	122	1.027.107.543
29610	FES	225	740.663.348
29610	FES	230	100.000
29610	FES	232	3.556.488
29710	IVB	122	107.880
29710	IVB	230	277.413.986
30010	SETRAB	100	2.814.109
30010	SETRAB	212	1.000.000
30410	FSCABRINI	100	5.840.117
30410	FSCABRINI	230	15.190.897
30610	FEFEPS	100	5.000
30620	FTRJ	224	1.575.859
31010	SETRANS	100	414.436
31010	SETRANS	122	35.168
31010	SETRANS	212	65.935.146
31010	SETRANS	214	29.000.000
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	40.037.055
31610	FET	122	240.000.000
31710	CODERTE	230	8.738.955
31720	CENTRAL	100	9.210.133
31720	CENTRAL	111	219.779.276
31720	CENTRAL	151	21.867.000
31720	CENTRAL	230	1.656.998
31730	RIOTRILHOS	100	10.318.913

31730	RIOTRILHOS	230	814.956
40010	SECTI	100	1.225.861
40380	IPEM	100	5.000
40380	IPEM	212	14.393.215
40401	CEPERJ	100	5.087.683
40401	CEPERJ	230	11.475.744
40410	FAPERJ	100	504.834.957
40410	FAPERJ	212	1.302.121
40430	UERJ	100	177.016.689
40430	UERJ	122	92.381.527
40430	UERJ	212	13.490.532
40430	UERJ	225	80.825.125
40430	UERJ	230	56.428.625
40440	FAETEC	100	114.229.653
40440	FAETEC	101	19.578.745
40440	FAETEC	122	31.288.325
40440	FAETEC	212	4.031.463
40440	FAETEC	224	3.618.219
40450	UENF	100	30.786.039
40450	UENF	122	13.322.130
40450	UENF	212	686.271
40450	UENF	230	193.682
40460	CECIERJ	100	36.933.591
40460	CECIERJ	122	8.718.227
40460	CECIERJ	212	12.208.826
40460	CECIERJ	230	3.426.700
40470	UEZO	100	7.549.455
40470	UEZO	122	10.946.189
40470	UEZO	212	1.414.516
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	2.260.577
40621	FUNCIERJ	100	5.000
43010	SETUR	100	21.492.564
43010	SETUR	111	73.085.760
43710	TURISRIO	100	292.249
49010	SEDSODH	100	50.000
49010	SEDSODH	103	7.536.814
49010	SEDSODH	122	62.059.654
49010	SEDSODH	150	20.000.000
49010	SEDSODH	212	6.314.566
49411	FLXIII	122	21.602.270
49412	FIA	100	3.700.528
49412	FIA	122	14.229.809
49610	FUNDO FIA	122	5.000
49610	FUNDO FIA	230	18.564
49641	FUPDE	100	5.000
49642	FUNDEPI	122	11.576
49650	FEAS	122	51.168.277
49650	FEAS	224	5.501.304
50010	CGE	100	1.575.182
50010	CGE	122	17.884
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	174.287.400
51010	SEPM	103	26.838.363
51010	SEPM	122	4.624.575
51010	SEPM	212	48.191.928
51650	FUNESPOM	212	52.622.844
51650	FUNESPOM	218	6.600.552
51650	FUNESPOM	230	238.476.025
52010	SEPOL	100	58.040.716
52010	SEPOL	103	14.256.029
52010	SEPOL	122	6.606.535
52010	SEPOL	212	18.815.071
52610	ACADEPOL	230	12.258.488
52620	FUNESPOL	232	326.853
53010	SECID	100	1.572.884
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	200.578
53310	ITERJ	150	10.000.000
53310	ITERJ	212	2.825.687
53322	RIOMETROPOLE	100	19.196
53410	DER-RJ	100	86.993.679
53410	DER-RJ	126	26.025.073
53410	DER-RJ	230	39.560.821
53620	FUNTERJ	100	6.400
53620	FUNTERJ	230	3.600
54010	SERGB	100	3.070.382
57010	SEGOV	103	7.229.346
Total			14.470.011.026

Id: 2309297

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	77.000	
06020	SSMGSI	100	410.209	
07010	SEINFRA	100	100.000	
07310	IEEA	100	9.090	
07510	EMOP	100	1.085.246	
07720	CEHAB	100	334.569	
08010	VICE-GOV	100	16.000	
09610	FUNPERJ	230	2.265.000	
09610	FUNPERJ	232	12.800.482	
13010	SEAPPA	100	1.483.387	
13410	FIPERJ	100	99.657	
13530	EMATER-RJ	100	688.518	
13540	PESAGRO-RJ	100	471.139	
13710	CASERJ	100	31.401	
13720	CEASA	230	32.852.097	
14010	SECC	100	2.805.339	
14020	SUBCOM	100	41.341	
14322	RIOMETROPOLE	100	50.184	
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850	
14340	LOTERJ	230	115.452	
14350	PRODERJ	100	88.000	
15010	SECEC	100	2.292.521	
15410	FUNARJ	100	951.000	
15430	FTMRJ	100	2.018.160	
15440	FMIS	100	62.900	
16610	FUNESBOM	232	14.901.917	
17010	SEELJE	100	235.000	
17310	SUDERJ	100	1.431.930	
18010	SEEDUC	100	129.623.685	
18010	SEEDUC	105	115.933.669	
18010	SEEDUC	122	6.262.200	
18020	NOVO DEGASE	100	24.710.572	
20010	SEFAZ	100	5.670.000	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.449.617	
21010	SEPLAG	100	665.523	
21011	SUBGERAL	100	565.478	
21322	RIOSEGURANCA	100	13.147	
21790	CFSEC	100	5.000	
22010	SEDEERI	100	46.200	
22310	AGETRANSP	232	164.200	
22320	JUCERJA	230	1.866.821	
22330	AGENERSA	232	430.000	
22340	LOTERJ	230	42.659	
22350	DRM	100	118.400	
22350	DRM	232	121.500	
22360	PROCON	100	294.634	

